



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 733, de 16 de setembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenador Geral EaD e UAB UESB, constante no Processo SEI nº. 072.8760.2025.0027732-61,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR as alíneas “a” e “c” do subitem 6.1 e as alíneas “a” e “c” do subitem 8.1 do Edital nº. 301/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/08/2025, que abre inscrições para o Processo Seletivo como cadastro reserva de Professor Formador, na condição de bolsistas, para atuar no Curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, ofertados na modalidade de Educação a Distância (EaD), em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no tocante as alterações, que passam a vigorar conforme abaixo:

“6.1. Poderão participar do processo seletivo professores que se enquadrem nas categorias abaixo:

a) Professor do quadro da Uesb;

[...]

c) Professor de outras Instituições de Ensino Superior;

[...]”

“8.1. A classificação dos candidatos inscritos, respeitando-se a escala de prioridade expressa nas categorias de “a” a “d” do item 6.1 deste Edital, seguirá a ordem decrescente, ou seja, do maior para o menor, das somas das notas obtidas pelos candidatos na “Análise Curricular”, para cada grupo de prioridade descrito abaixo:

a) Professor do quadro da Uesb em exercício;

[...]

c) Professor de outras IES, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nas alíneas “a” e “b”;

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

[...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 301/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600